



Portaria Inmetro/Dimel 0035, de 08 de fevereiro de 2010.
(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 328/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.042474/2009, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 328, de 26 de outubro de 2007, que aprova o modelo A200M3, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca ELSTER, resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização opcional de nova versão de base e tampa principal, chamada tampa solidarizada, no modelo A200M3, conforme os desenhos anexos a esta Portaria.

Art. 2º - Autorizar a utilização opcional da numeração de série do medidor no campo adicional na placa de identificação localizada acima do mostrador, conforme desenho anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Substituir no item 8 da Portaria Inmetro/Dimel nº 328, de 26 de outubro de 2007, os desenhos pelos anexos a esta Portaria:

...

“- ANEXO 01/05 – Vistas frontais;
- ANEXO 02/05 – Placa de identificação;
- ANEXO 03/05 – Planos de selagem;

...

- ANEXO 05/05 – Dimensões externas.” (NR)

...

Art. 4º - As alterações no modelo A200M3 a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel nºs 328, de 26 de outubro de 2007 e 341, de 04 de novembro de 2008.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

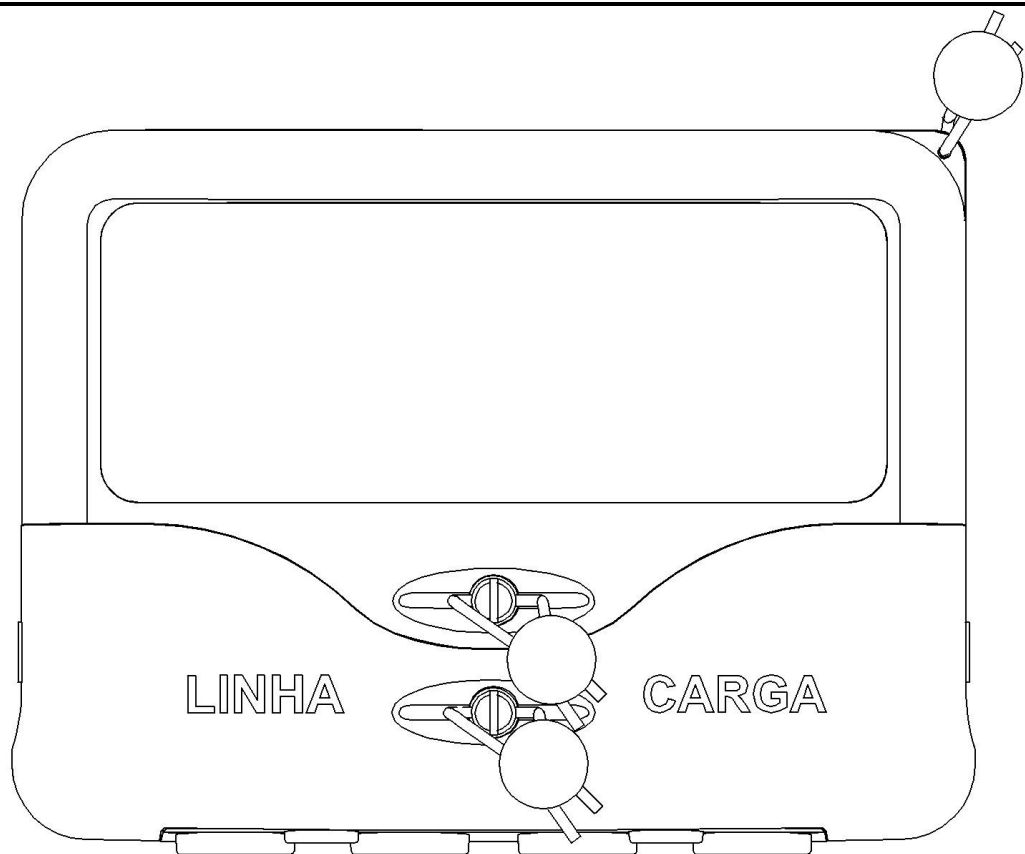
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
ELSTER_042474_09

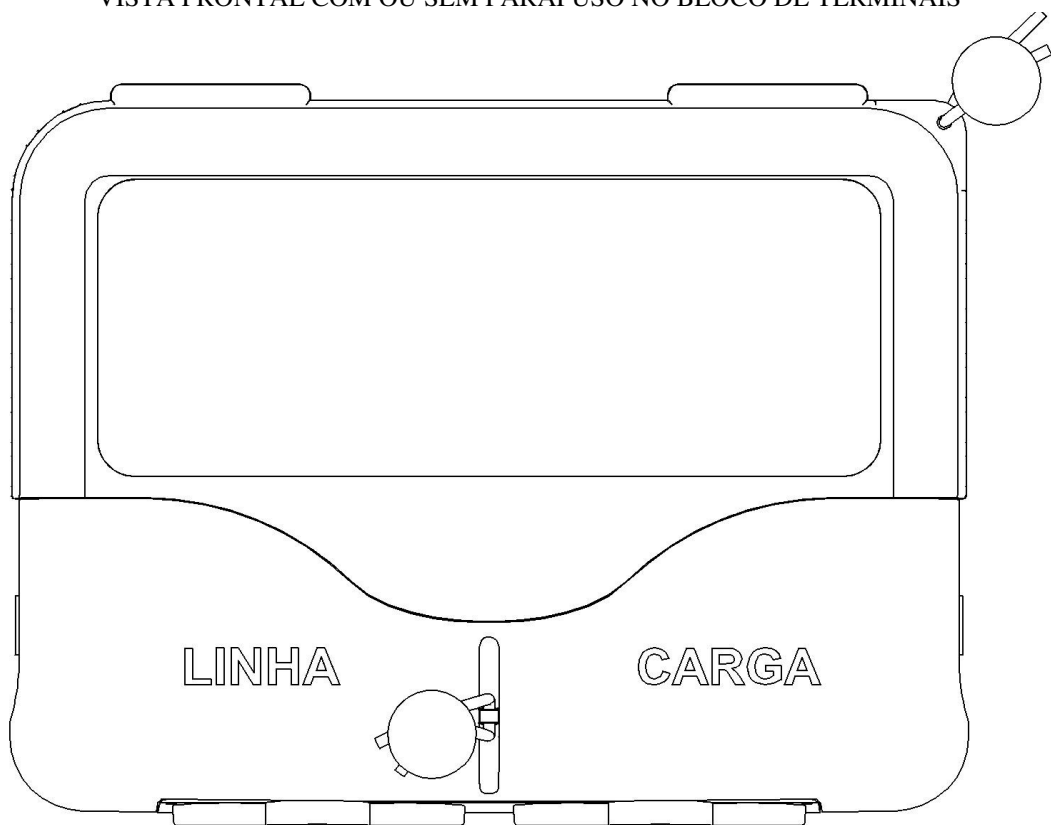


Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br

Página 02 / 02



VISTA FRONTAL COM OU SEM PARAFUSO NO BLOCO DE TERMINAIS



VISTA FRONTAL COM TAMPA SOLIDARIZADA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelo A200M3

VISTAS FRONTAIS

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05



elster



INMETRO

240V 15(100)A 3 FIOS 1 EL
1FASE 60Hz CAT: A02801

Kh= 0,625Wh/pulso 

CLASSE B 

CONFORME
DESCRITO
NO ANEXO
04

A200M3
PORTARIA INMETRO/DIMEL 328/2007
 Indústria Brasileira Ano (*)

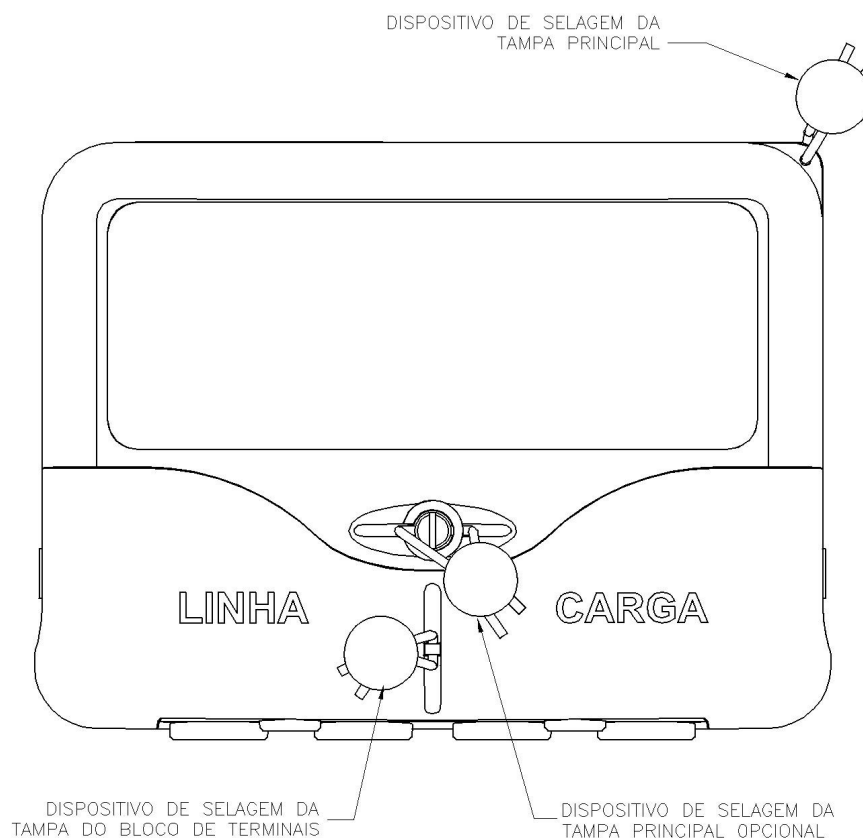
CÓDIGO DE BARRAS

NÚMERO DE SÉRIE

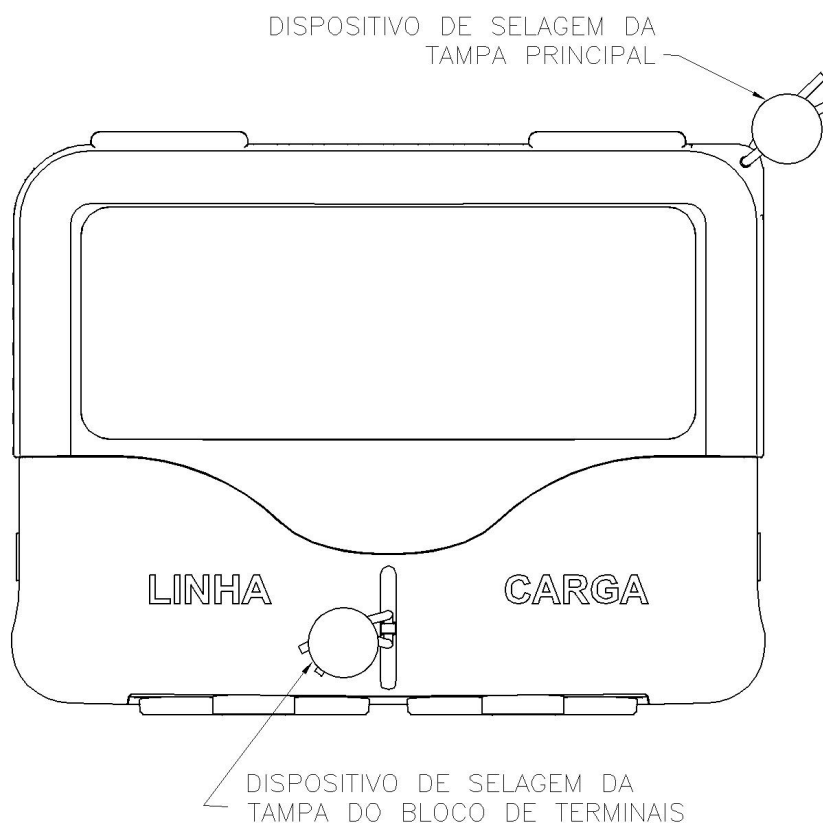
ESPAÇO RESERVADO PARA
INFORMAÇÕES DO CLIENTE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	S/C
	Modelo A200M3	ESCALA:
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO		S/E
		ANEXO:
		02/05



PLANO DE SELAGEM COM OU SEM PARAFUSO NO BLOCO DE TERMINAIS



PLANO DE SELAGEM COM TAMPA SOLIDARIZADA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelo A200M3

PLANOS DE SELAGEM

COTAS EM:

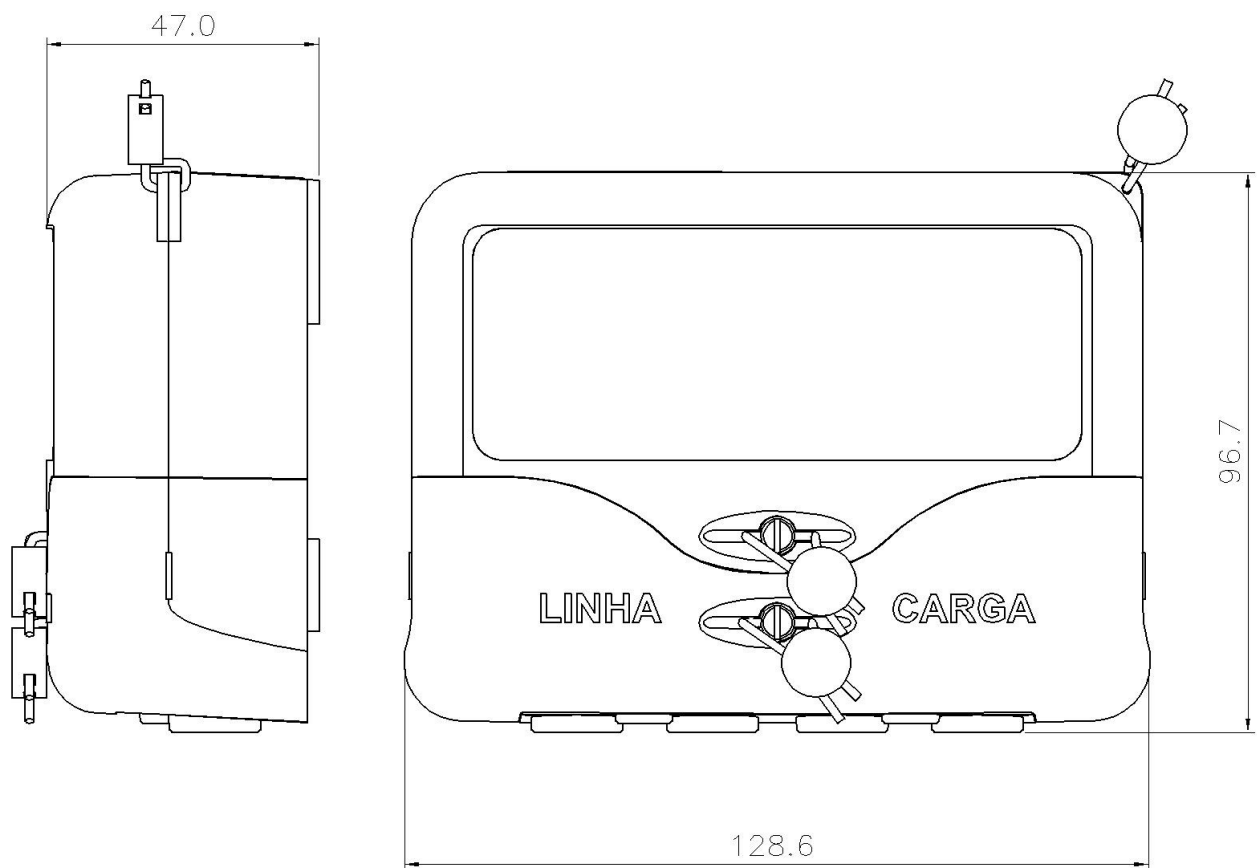
S/C

ESCALA:

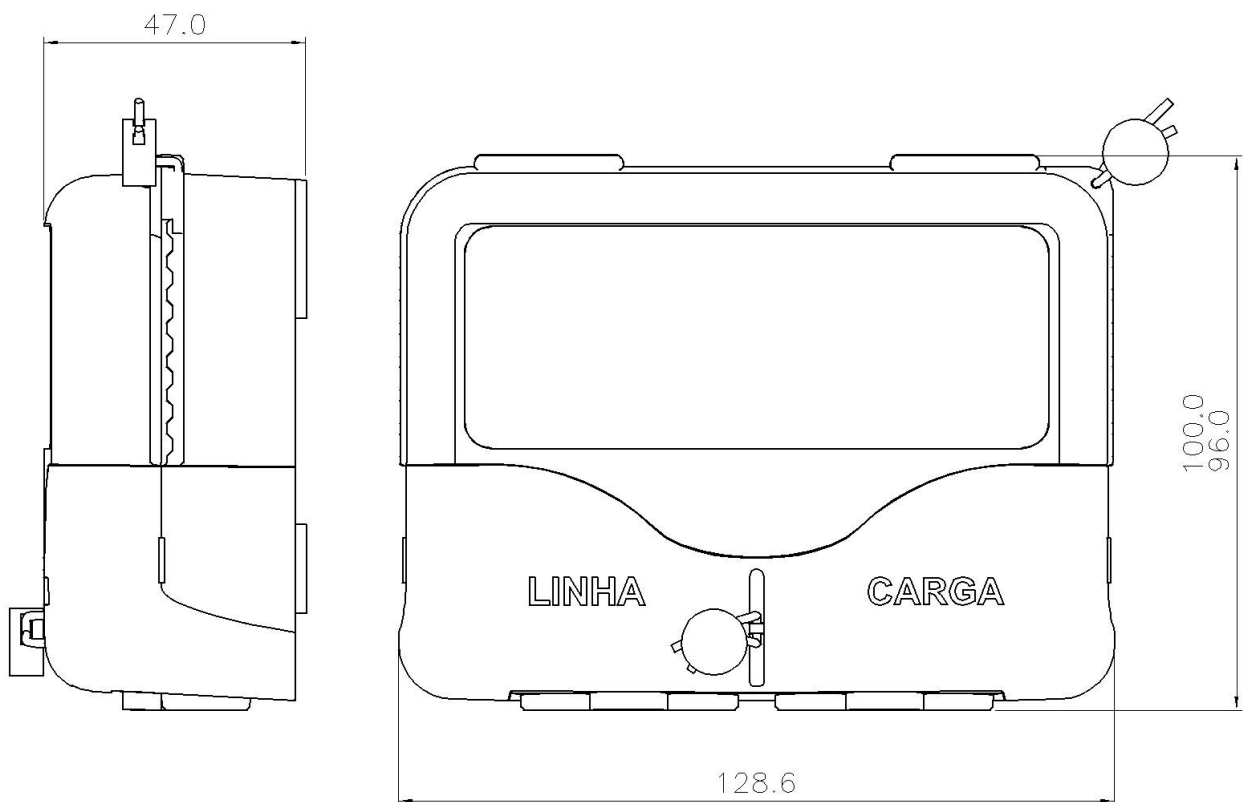
S/E

ANEXO:

03/05



DIMENSÕES EXTERNAS COM OU SEM PARAFUSO NO BLOCO DE TERMINAIS



DIMENSÕES EXTERNAS COM TAMPA SOLIDARIZADA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelo A200M3

DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/05